

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº165/2025

Processo Licitatório nº 016/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025/SRP/FUNDEB

Ata de Registro de Preço nº 021/2025

Contrato nº 165/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 45.121.023/0001-92**, situada na rua Trajano de Almeida, SNº – Centro – Santana do Araguaia –PA, neste ato representada pelo **Secretario Municipal de Educação Sr. Adenilton da Silva**, brasileiro, casado, portador do **RG: 4032348 SSP/PA e CPF: 758.638.982-91**, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na Av. Transamazônica, nº 2127, Cidade Nova, CEP: 68.501-660, Marabá - PA, inscrita no **CNPJ, nº 51.621.955/0001-05**, neste ato representada por **Iloyane Tarcilia Cavalcante de Lima**, nacionalidade brasileira, casada, **CPF nº 005.042.662-17, RG 6090822 PC/PA**, residente e domiciliado na Av. Cruzeiro do Sul, 12 e 13, da Paz, CEP: 68.502-540, Marabá – PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 27/05/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 165/2025, relativo à prestação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADEIRA E FREEZER, Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses), contados de 28/05/2026 até 27/05/2027, nos seguintes termos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 25 DE MAIO DE 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ: 45.121.023/0001-92
CONTRATANTE

I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 51.621.955/0001-05
CONTRATADA

